



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1154/2020  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 010/2020**

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

### **ATA DE CONTINUIDADE**

Às 13:00 (treze) horas do dia 29 (vinte e nove) de julho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 010/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA NA LOCALIDADE DE CONCÓRDIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 833524/MAPA/CAIXA (ID: 2020.071E0700001.01.0021), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA e ELICON CONSTRUTORA LTDA**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas **habilitadas**, não havendo empresa inabilitada para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI: R\$ 52.733,54 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA: R\$ 52.814,52 (cinquenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)** e **ELICON CONSTRUTORA LTDA: R\$ 61.048,63 (sessenta e um mil quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Os mesmos renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.**

Vargem Alta/ES, 29 de julho de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_

Julimar Paiva Ferraz Neves: \_\_\_\_\_

Ana Paula da Silva Lunz: \_\_\_\_\_